LEI MUNICIPAL Nº 1.202/2023

DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA SERTANEJA DO AGRONEGÓCIO (COOPSEA) E DA OUTRAS PRIOVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Cooperativa Sertaneja do Agronegócio (**COOPSEA**), inscrito no CNPJ: 46.310.615/0001-15, com endereço no Povoado Gaspar, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória/SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Legislação Específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2023 e 95º da Emancipação Política do Município.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº 1.202,** de 24 de agosto de 2023, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA SERTANEJA DO AGRONEGÓCIO (COOPSEA) E DA OUTRAS PRIOVIDÊNCIAS.**

A referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Lei Municipal Nº 1.202,** foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixada no quadro de Aviso da PREFEITURA MUNICIPAL **E CÂMARA MUNICIPALDE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,** para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, em 24 de agosto de 2023 e 95º da Emancipação Política do Município.

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento